

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Redação Final do Projeto-Lei n. 397

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1958 por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei do Município de Lavras, para o exercício de 1958, é orçada em Cr\$ 6.840.500,00 (seis milhões e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e a seguinte discriminação:

RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
.....	440.000,00			
.....	1.100.000,00			
.....	1.400.000,00			
.....	45.000,00			
.....	50.000,00			
.....	700.000,00			
.....	30.000,00			
.....	180.000,00			
.....	15.000,00			
.....	130.000,00			
.....	5.000,00			
.....	130.000,00			
.....	60.000,00			
.....	50.000,00			
.....	4.335.000,00		4.335.000,00	
.....	60.000,00			
.....	10.000,00			
.....	120.000,00			
.....	190.000,00		190.000,00	

*Alto pela receita em tre Na pa no art. arts 7. 6-12-0 250.00 ca da Na pa as se oia 53 Para pag irradiar Para exp Contribu Sala de Gil*